

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	SOMAS PARCIAIS		EFETIVAS	MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS
	Cr\$	Cr\$		
<b>VERBA N. 2</b>				
<b>MATERIAL E SERVIÇOS</b>				
<b>2 — Material Permanente</b>				
20 — Instalações e Equipamentos:				
201 — Moveis, utensílios e máquinas de expediente . . . . .		30.000,00		
25 — Biblioteca e Museus:				42.000,00
251 — Biblioteca . . . . .		12.000,00		
<b>3 — Material de Consumo</b>				
30 — Artigos de Expediente:				
301 — Artigos de escritório . . . . .	10.000,00			
302 — Impressos . . . . .	20.000,00			
304 — Material elétrico . . . . .	1.000,00			
305 — Artigos de limpeza e higiene . . . . .	5.000,00	36.000,00		
31 — Alimentação:				
312 — Café e lanche . . . . .	600,00			
313 — Artigos de mesa, copa e cozinha . . . . .	2.000,00			
315 — Combustíveis para cozinha . . . . .	400,00	3.000,00		
34 — Vestuário e Dormitórios:				
342 — Fardamentos . . . . .		5.000,00		
36 — Conservação:				
360 — Conservação em geral . . . . .	5.000,00			
363 — Máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos . . . . .	10.000,00			
365 — Bibliotecas e museus . . . . .	1.000,00	16.000,00	60.000,00	
<b>4 — Despesas Diversas</b>				
40 — Gastos Gerais:				
402 — Refeições, café e lanche . . . . .	500,00			
404 — Pequenos consertos . . . . .	500,00			
405 — Lavagem de roupa . . . . .	500,00			
406 — Serviços de limpeza . . . . .	1.000,00			
407 — Jornais . . . . .	1.500,00			
407 — Encadernações . . . . .	2.000,00	6.000,00		
41 — Utilidades Contratuais:				
416 — Seguros pessoais . . . . .	1.000,00			
417 — Seguros de Bens . . . . .	100,00	1.100,00		
43 — Comunicações e Transportes:				
430 — Comunicações e transportes em geral . . . . .	21.000,00			
431 — Correspondência taxada . . . . .	1.000,00			
433 — Publicações . . . . .	15.000,00			
435 — Transportes pessoais . . . . .	1.000,00			
436 — Transportes de materiais . . . . .	200,00			
437 — Imprensa . . . . .	12.000,00	50.200,00		
45 — Serviços Especiais:				
454 — Estudos e pesquisas . . . . .			1.000,00	
47 — Auxílios e Subvenções:				
470 — Auxílios e subvenções em geral . . . . .	500,00			
471 — Auxílios . . . . .	1.200,00			
473 — Contribuições . . . . .	500,00	2.200,00		
48 — Assistência Social e Previdência:				
486 — Contribuição a Institutos de Previdência . . . . .			5.000,00	
49 — Encargos Diversos:				
499 — Eventuais:				
1 — Estampilhas . . . . .	200,00			
2 — Aluguel da caixa forte . . . . .	300,00			
3 — Imposto de renda de títulos . . . . .	500,00			
4 — Obras Previstas . . . . .	15.000,00			
5 — Imprevistos . . . . .	5.000,00	21.000,00	36.500,00	
SOMA DA VERBA N. 2 . . . . .			146.500,00	42.000,00
TOTAL DA DESPESA GERAL . . . . .			329.060,00	42.000,00

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO**

Total da Receita Geral	Cr\$ 425.000,00
Total da Despesa Geral	371.060,00
Superavit previsto, a ser aplicado de acordo com o decreto-lei federal n. 1.344, de 13 de junho de 1939, capítulo X	
	53.940,00

**DECRETO-LEI N. 13.708, DE 3 DE DEZEMBRO DE 1943**  
O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE S. PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.356, de 1943, do Conselho Administrativo do Estado.

**Decreta.**

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, em doação da Prefeitura Municipal de Marília, a área de terreno abaixo, caracterizada, pertencente ao patrimônio daquele Município, a saber:

— Um terreno com 448,44 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quarenta e oito metros e quarenta e quatro décimos quadrados), compreendendo parte dos lotes números 1 (um) e 2, (dois), da quadra número 9 (nove), do Patrimônio de Marília medindo 14,80m (quatorze me-

tros e oitenta centímetros) de frente para a avenida Gonçalves Dias, por 30,30 (trinta metros e trinta centímetros) da frente aos fundos), dividindo à esquerda com a rua Maranhão, e à direita e pelos fundos com o restante do lote número 2 (dois) do mesmo Patrimônio.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de dezembro de 1943.

**FERNANDO COSTA**  
J. A. Marrey Junior  
Gabriel Monteiro da Silva

Publicado no Departamento das Municipalidades, aos 3 de dezembro de 1943

Paulo Pinto de Carvalho — Diretor da Diretoria de Expediente.

**PALÁCIO DO GOVERNO**

**DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES**

**DECISÕES ASSINADAS EM 2 DO CORRENTE MES** exonorando o sr. Francisco Beraldo do cargo de Prefeito Municipal de Santa Isabel, e nomeando para exercer esse cargo o sr. Abílio Pinto Pereira; dispensando sr. Plínio Luiz M. Bonilha, Secretário da Prefeitura Municipal de Jundiá, da comissão que vinha exercendo como Prefeito Municipal daquela cidade,

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**DIRETOR**

**SUD M E N N U C C I**

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho

Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358-364 — C. Postal, 231-B

de, e nomeando para exercer esse cargo o sr. Dr. Manuel Idefonso Archer de Castilho;

concedendo ao sr. Ataliba Silveira Franco, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, 120 (cento e vinte) dias de licença em prorrogação.

**AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**DECRETO DE 2 DO CORRENTE**

Concedendo, a pedido, ao senhor Lazaro Ferraz, motorista, efetivo do Serviço de Imigração e Colonização, cento e oitenta (180) dias de licença para tratamento de sua saúde, a contar de 5 de novembro último a 2 de maio de 1944, de acordo com o artigo 144, inciso I, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

**DECRETO-LEI N. 4.545**

De 31 de julho de 1942.

Dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos nacionais, e dá outras providências.

Preço: Cr. \$1,00

(Pelo correio mais Cr. \$0,50 em selos.

A venda na Imprensa Oficial do Estado